

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SICOOB CREDSEF

Aos Associados (as),

Conforme previsto nas normas estatutárias, **O PRESENTE RELATÓRIO DE GESTÃO** tem por escopo permitir aos associados uma ampla visão do desempenho da administração, da situação econômico-financeira da Cooperativa e dos resultados alcançados durante o exercício findo em 31/12/2020.

O período foi totalmente atípico, com o surgimento do Coronavírus, o qual se alastrou pelo mundo sob a forma de pandemia, a começar em março de 2020, com forte impacto em todos os segmentos da atividade econômica.

Foram observadas todas as medidas recomendadas nos protocolos e dada a devida assistência aos associados e os recursos destinados as festividades de aniversário foram direcionados para compra de máscaras e álcool gel e um substancial valor ficou contingenciado para compra de imunizante, logo que esteja liberado e disponível no mercado, para vacinar os empregados e associados.

O sistema cooperativo foi afetado, não ficando de fora, o Sicoob Credsef, que sofreu o impacto apenas na redução quantitativa de alguns segmentos de operações de créditos, mas compensado pelo volume de crescimento de valores nas operações de empréstimos e de aplicações financeiras.

DESEMPENHO:

1) ATIVOS: No exercício houve um acréscimo de 9,20%. No início do ano havia um saldo de 43,8 milhões de reais e no término o fechamento foi com 47,9 milhões de reais, que representa uma adição de 4,0 milhões de reais.

2) OPERAÇÕES DE CRÉDITO: O crescimento foi modesto, com saldo inicial de 14,6 milhões para 16,6 milhões de reais, que corresponde ao percentual de 13,40% e valor nominal de 1,9 milhões de reais.

3) INVESTIMENTOS: A carteira de investimentos é representada pela compra de quotas de capital no Sicoob Planalto Central. Houve um acréscimo de 24,29%, partindo de 4,6 milhões de reais, para 5,1 milhões de reais.

4) DEPÓSITOS: Nesta rubrica estão registrados os depósitos à vista, depósitos sob aviso e depósitos a prazo, exceto os primeiros, os demais referem-se as aplicações financeiras remuneradas com 100% do CDI, o que torna um forte atrativo para os associados. No exercício anterior tínhamos 27,8 milhões de reais e neste 30,8 milhões de reais, portanto, com um crescimento de 10,76%

5) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O exercício foi encerrado com 11,3 milhões de reais, o qual comparado com o início do ano de 10,7 milhões de reais, demonstra um acréscimo de 5,60%. A composição do patrimônio líquido engloba o capital, reservas e sobras. As reservas atingem 2,7 milhões de reais, portanto, é um ponto a destacar.

6) SOBRAS: A política de redução dos juros, como forma de amenizar os impactos da pandemia, trouxe um pequeno reflexo na redução das sobras líquidas, com decréscimo de 11,75% em comparação com a ano anterior. Se adicionarmos aos valores das sobras líquidas (311.878,73), os juros ao capital (218.282,05) e as reservas e FATES (170.115,68 + 85.057,84), temos um total de 785.334,30, o qual compreendido como resultado auferido de suas quotas registradas na conta capital (8.057.488,89), fica demonstrado que o associado teve um retorno de 9,75% e, se comparado com as

aplicações financeiras (CDB, CDI, Poupança), constata-se que foi o melhor ganho obtido no mercado financeiro.

FATOS EM DESTAQUE:

a) RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA:

Em parceria com a Cooperativa: COOSERCRED, o Sicoob Credsef assinou com a Secretaria de Economia do Distrito Federal, um Termo de Acordo, para dar prosseguimento com a consignação de empréstimos na folha de pagamento dos associados, por um prazo de 05(cinco) anos.

b) INADIMPLÊNCIA:

Os associados, de forma exemplar, continuam cumprindo, no prazo, as quitações de suas obrigações, o que possibilitou o encerramento do exercício com INAD90 (Índice de inadimplência de 90 dias), próximo de zero.

c) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A comissão integrada por Conselheiros, durante seis meses, promoveu um amplo diagnóstico do Sicoob Credsef e concluiu o Planejamento Estratégico, para o triênio 2021/2023 onde ficou estabelecido a **missão**: gerar soluções financeiras adequadas e sustentáveis, por meio do cooperativismo, aos associados e as suas comunidades; **visão**: ser reconhecida como a principal instituição financeira propulsora do desenvolvimento econômico e social dos associados; **valores**: todo o trabalho do Sicoob Credsef pauta-se pelos valores: **transparência** (ser transparente nas relações internas e externa) – **ética** (ser honesto e justo nas atitudes e ações) – **comprometimento** (vitalidade e aprendizagem contínuas) – **inovação** (transformar necessidades em oportunidades) – **solidariedade** (prática da cooperação com harmonia nas relações interpessoais internas e externas – **responsabilidade** (ser ousado e prudente para superar desafios e conquistar o sucesso tendo foco nas pessoas e seus resultados. Também, sustenta-se nos princípios cooperativos, especialmente na adesão livre e voluntária, educação, formação e informação, participação econômica dos membros, gestão democrática, autonomia e independência, interesse pela comunidade e intercooperação. Ficou definido a **estratégia: crescimento – sustentabilidade – governança**. Foram definidas as ações: **1** – ser a principal instituição financeira para os associados; **2** – ampliar a receita de serviços; **3** – aumentar o volume de ativos; **4** – divulgar serviços da cooperativa e recrutar novos associados; **5** – ampliar os controles internos para avaliação do risco, concessão e recuperação de crédito; **6** – melhorar a eficiência operacional; **7** – aperfeiçoar a formação e a qualificação de dirigentes e colaboradores; **8** – reestruturar o modelo de gestão.

d) RISCO DE CRÉDITO:

Todas as modalidades de operações de créditos (empréstimos, financiamentos) são submetidas à avaliação de risco, conforme estabelece a Resolução nº 2682/99 do BACEN, a qual determina que as instituições financeiras realizem a classificação de risco de cada operação de acordo com os dias de atraso, escalonados da letra "A", até H, respectivamente, com até 15 dias e 180 dias de atraso. Dependendo de outras circunstâncias, logo no início da operação, esta já pode ser classificada num posicionamento mais elevado, o que implica na provisão de despesa.

O Sicoob Credsef vem cumprindo regimento as normais legais. Todavia, há divergências com o sistema que ao reclassificar o risco de operações de crédito consignado provoca um acréscimo desnecessário nas provisões, ocasionando aumento de despesas, com o conseqüente impacto no resultado operacional.

Para solução do impasse, o sistema está promovendo alteração do normativo e com isso haverá revisão nas provisões das operações de crédito consignado e de acordos judiciais, o que permitirá uma substancial redução nas despesas.

e) RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS (Art. 3º da Resolução CMN 2554/98 e art. 7º, inciso V da Resolução CMN 4.595/17)

O Relatório apresenta as principais atividades e eventos relacionados com a estrutura de Controles Internos, a seguir enumerados:

- 1. Acompanhamento de auto avaliação e de conformidade:** A Cooperativa, no segundo semestre de 2020, registrou índice de conformidade satisfatório, atingindo percentual de 91%.
- 2. Gerenciamento Integrado de Risco:** A gestão integrada de risco é realizada de forma centralizada, sob a responsabilidade do Sicoob Confederação, com amparo no art. 4º da Resolução CMN 4557/2017.

A cooperativa encerrou o exercício com 17.041.977,55 (dezessete milhões e quarenta e um mil e novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), resultante de 489 (quatrocentos e oitenta e nove) operações de crédito contratadas com pessoas físicas, distribuídas nos seguintes riscos: 58 (cinquenta e oito), risco AA – R\$4.475.932,66; 217 (duzentos e dezessete), risco: A – R\$7.752.374,56; 46 (quarenta e seis), risco: B – R\$1.672.532,20, correspondente a 81,56% da carteira de crédito da cooperativa.

Risco de mercado: A cooperativa calcula a exigência de Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5), com isso o gerenciamento do risco de mercado é realizado por meio de relatórios periódicos pela área responsável pela estrutura centralizada de gerenciamento dos riscos de mercado que evidenciem, no mínimo: a) Patrimônio de Referência (PR); b) Parcela de Risco (RWARPS); c) Índice de Basileia (IB); d) Grau de Imobilização (GI) e) Razão de Alavancagem (RA). A cooperativa está enquadrada nos itens exigidos.

Risco de Liquidez: É definido como a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar, eficientemente, suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras. O Sicoob Credsef manteve o enquadramento com índices de liquidez (IL) muito acima do definido na Política Institucional de Liquidez que é de 1,10, ao término do período o percentual médio foi de 10,15.

Risco Operacional: Conforme Relatório do Mapeamento de Riscos cadastrados na Plataforma de Gestão de Processos e Controle – PGPC Módulo Risco Operacional, ciclo 2019/2020/2021, foram cadastrados pela cooperativa 480 (quatrocentos e oitenta) riscos, sendo que 08 (oito) foram classificados como médio risco, 197 (cento e noventa e sete) como baixo risco e 275 (duzentos e setenta e cinco) não foram classificados.

Risco socioambiental: Na elegibilidade de tomadores com exposição ao risco socioambiental, deverão ser analisadas três características: a) setores de atuação de maior exposição ao RSA; b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição ao RSA; e c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição ao risco socioambiental. Não foram identificados associados elegíveis com exposição ao risco socioambiental.

Gerenciamento de Capital: Conforme preceitua o Art. 9º da Resolução CMN 4557/2017, o Sicoob Credsef aderiu à estrutura única de gerenciamento de capital do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. – Sicoob Confederação. O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital e é realizado pelas entidades do Sicoob com o objetivo de : a) avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades do Sicoob estão sujeitas; b) planejar metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do Sicoob; c) adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrentes de possíveis mudanças nas condições de mercado. A finalidade do Gerenciamento de Capital é auxiliar no planejamento e melhoria do desempenho da cooperativa, possibilitando adoção de postura prospectiva por meio da projeção de seus balancetes, atendendo aos preceitos regulatórios. No final do exercício foram apurados os seguintes indicadores operacionais: IB (índice de Basileia): 31,83%; GI (grau de imobilização): 1,24%; RA (razão de alavancagem): 14,40%; PRS5 (patrimônio de referência simplificado): 31,83%.

Planos de contingência: Foram aprovados pelo Conselho de Administração os planos de contingência relativos a incêndio, inundação, roubo e furto, interrupção no fornecimento de energia elétrica, atentados com artefatos de explosivos, indisponibilidade SPB, insuficiência de liquidez e indisponibilidade da plataforma de caixa.

3. **Gerenciamento da Centralização Financeira:** A Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira define que as cooperativas singulares que captam recursos por meio de depósitos devem manter aplicados, diariamente, recursos disponíveis na centralização financeira correspondente a, no mínimo, 30% (trinta por cento) do saldo médio dos depósitos totais. O ICF-S, do Sicoob Credsef, no final do exercício foi de 84,89%.
4. **Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo:** No processo de acompanhamento a prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, no Sicoob Credsef, foi registrada uma ocorrência, classificada como automática e justificada sem comunicação.
5. **Política Institucional de Fatos Relevantes:** Conforme Resolução nº 123/17, do Sicoob Planalto Central, ficou definido os tipos de eventos ou situações relevantes que são considerados passíveis de sanções, a saber: Desenquadramentos de limites operacionais; Reincidências em irregularidades relevantes apontadas em relatório de controle interno, relatório de auditoria interna ou externa, inclusive por parte do Banco Central do Brasil; e descumprimento dos indicadores Econômicos e Financeiros. No Sicoob Credsef, até o encerramento do exercício, não foi detectado nenhum fato relevante ou situação anormal de risco que norteia a identificação e comunicação ao BACEN.
6. **Processos Jurídicos em Andamento:** O CPC 25 esclarece que uma provisão deve ser reconhecida quando os seguintes requisitos sejam atingidos conjuntamente: a) a entidade tem uma obrigação presente (legal ou formalizada) como resultado de evento passado; b) seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação, e c) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação. Assim, se essas condições não forem satisfeitas

cumulativamente, nenhuma provisão deverá ser reconhecida no passivo. Portanto, não há registro de provisão no passivo, pois no exercício findo em 2020 não foi identificado nenhum processo jurídico em que o Sicoob Credsef figure como ré.

7. **Capacitação Contínua – Funcionários e Dirigentes:** Conforme previsto na Resolução CMN 4595/2017, Art. 7º, inciso III, os responsáveis pela execução das atividades relacionadas à função de conformidade, independentemente da existência de unidade específica na estrutura organizacional da instituição, devem auxiliar na informação e na capacitação de todos os empregados. O Sicoob Planalto Central disponibilizou para as singulares, 14 (quatorze) cursos para capacitação contínua de empregados, dirigentes/conselheiros, desses o Sicoob Credsef teve 27(vinte e sete) participantes. Dos cursos oferecidos pelo Sicoob Universidade, sendo 8(oito) com atribuição obrigatória e 03(três) recomendada, o Sicoob Credsef participou em 16(dezesseis) treinamentos concluídos com êxito.
8. **Ouvidoria:** A Cooperativa aderiu ao Componente Organizacional de Ouvidoria Único do Sicoob, este tem a atribuição de identificar as respostas não registradas pelo Agente de apoio à Ouvidoria no prazo fixado, devendo encaminhar à entidade participante mensagem eletrônica de alerta, sendo que, no caso da Cooperativa singular a mensagem será encaminhada pelo Monitor de Apoio à Ouvidoria da cooperativa central e filiada. Com base no relatório gerencial dos registros tratados no canal da Ouvidoria, foi constatado apenas uma ocorrência classificada como improcedente.
9. **Indícios de ilicitudes:** O Componente Organizacional de Ouvidoria Único manterá canal de comunicação para o recebimento de indícios de ilicitude praticada pelas entidades do Sicoob. No referido canal não consta nenhuma comunicação de ilicitude atribuída ao Sicoob Credsef até o encerramento do exercício de 2020.

O insigne Supervisor de Controles Internos e Conformidades ao concluir o seu relatório assevera que os “processos e controle internos são satisfatórios, considerando a atual estrutura administrativa e ao grau de complexidade dos negócios praticados pela Cooperativa”.

Debitamos ao corpo de colaboradores, associados, conselheiros de administração e fiscal, os méritos pelos resultados alcançados no árduo trabalho desenvolvido durante o exercício encerrado em 31/12/2020.

Brasília, janeiro de 2021

Manoel Raimundo Nunes

Presidente do Conselho de Administração

Integram o presente Relatório: a) Balanços patrimoniais encerrados em 31/12/20 e 31/12/19 e demais peças contábeis; b) Notas explicativas às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31/12/2019.